**R E Q U E R I M E N T O**

 Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO à Casa da Criança de Barra Bonita**, para que informe a esta Casa o seguinte sobre o vale alimentação de todos os funcionários, de todas as seções da Instituição:

1. Qual o valor atual do vale alimentação dos servidores?
2. Qual a forma de pagamento do vale? (pagamento em dinheiro, cartão eletrônico ou gêneros alimentícios). Caso seja cartão, qual a empresa operadora e quais são os custos operacionais do referido cartão para a entidade? Especifique.
3. Qual o valor em porcentagem da correção para reajuste da inflação aplicada ao vale pela entidade no ano passado e neste ano?

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador está recebendo reclamação de servidores desde o ano passado, os quais sustentam que o vale alimentação não vem sendo reajustado de forma a preservar o seu valor aquisitivo, sabendo-se que o vale dos demais servidores municipais tem sido reajustado no mínimo com os índices inflacionários, cujo valor alcança R$517,00 mensais.

 Aliás, no ano passado, conforme segue documento anexo, esta Casa já havia aprovado uma moção de apelo (PCM nº 1005/2015, datada de 16 de setembro de 2015) proposta por este subscritor, onde como sugestão, foi proposto que o benefício seja aumentado, na intenção de propiciar ao funcionário uma melhoria do direito à alimentação.

 De fato, sabe-se que o fornecimento de uma alimentação saudável, inquestionavelmente, implica numa melhor qualidade de vida para o trabalhador, o qual, consequentemente, retornaria com melhor rendimento no trabalho, melhorando inclusive a prestação do serviço público para nossas crianças, destinatárias deste serviço.

 A propósito, é fato notório que todos os produtos estão subindo com a alta da inflação, o que também torna o vale alimentação ainda mais depreciado.

 Diante dessa situação, aguardo as informações oficiais para que esta Casa possa tomar as medidas cabíveis dentro da função do Vereador.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2016.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Vereador**